

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ybufrakw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/06/2019 Indicação nº 2722/2019 Protocolo nº 5301/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Segurança Pública, a necessidade de realizar patrulhamento rural na Rodovia MT-060 (Transpantaneira), bem como, estabelecer um Posto Policial permanente junto ao Posto Fiscal administrado pela SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente na entrada da rodovia.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar patrulhamento rural na Rodovia MT-060 (Transpantaneira), bem como, estabelecer um Posto Policial permanente junto ao Posto Fiscal administrado pela SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente na entrada da rodovia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar patrulhamento rural na Rodovia MT-060 (Transpantaneira), bem como, estabelecer um Posto Policial permanente junto ao Posto Fiscal administrado pela SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente na entrada da rodovia.

Nos termos do art. 144, §5º da Constituição Federal, compete a Polícia militar realizar a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Nesse sentido, no dia 25 de junho de 2019, em reunião realizada na Fecomércio junto com empresários do trade turístico, tomamos conhecimento de diversos problemas na região relacionados a falta de segurança.

Na oportunidade, recebemos a notícia de diversos assaltos em fazendas localizadas na Rodovia MT-060, conhecida internacionalmente como Transpantaneira.

Nesse sentido, é de conhecimento público e notório que a região possui um potencial turístico enorme para nosso Estado. Todavia a falta de segurança afugenta o turista que traz diversos recursos para nosso Estado.

Vamos imaginar uma situação hipotética: um turista estrangeiro, esta hospedado em um hotel ou uma pousada localizada em qualquer fazenda na Transpantaneira. Em suas férias, o turista esta descansando (imaginando estar seguro no meio da natureza), diga-se de passagem, dormindo com a janela aberta, quando é acordado de forma abrupta e recebe a notícia de que esta sendo assaltado.

Ora, a situação hipotética apresentada se caracteriza como um péssimo cartão de visita, apesar de ainda não ter ocorrido.

Todavia, fomos informados na referida reunião pela Associação de Defesa do Pantanal (ADEPAN) que na semana retrasada, uma Fazenda localizada na Rodovia Transpantaneira foi assaltada em uma dia, de modo que os assaltantes tivera tanto êxito na empreitada que retornaram a mesma fazenda no dia seguinte, ou seja, um dia após o outro a região tem enfrentado a falta de segurança.

Assim, visando melhorar a Segurança Pública em nosso Estado, conclamo meus pares na aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual